



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

10 JUN 2014

Protocolo: 180/14
Processo: 180/14

PROJETO DE LEI

Nº

1303/14

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Esportiva dos Servidores Municipais do Vale do Paraíso, com sede no município do Vale do Paraíso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO VALE DO PARAÍSO, com sede no município do Vale do Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É oportuno mencionar que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO VALE DO PARAÍSO, tem trazido ao longo dos anos benefícios essenciais as diversas comunidades do município no Vale do Paraíso.

O reconhecimento dessa entidade como de Utilidade Pública, resultará para os municípios um novo marco na busca de soluções dos anseios da sociedade local, seja ela urbana ou rural, o que certamente contribuirá em muito para o crescimento do município e do Estado.

Para tanto, se faz necessário à valorosa colaboração dos meus pares nessa Casa, para juntos abraçarem essa bandeira.

Plenário das Deliberações, 04 de Junho de 2014.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual